

Circular Informativa

N.º 046/CD/550.20.001

Data: 16/04/2025

Assunto: **Suspensão da atividade do distribuidor por grosso – Saffa Pharma e.U. Grosshandel International sito em Áustria**

Para: Distribuidores por Grosso

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A atividade de distribuição por grosso de medicamentos da entidade [**Saffa Pharma e.U. Grosshandel International**]¹ foi suspensa após a deteção de não-conformidades com as boas práticas de distribuição, conforme divulgado pela autoridade competente da **Áustria**.

O relatório de não-conformidade com as boas práticas de distribuição de medicamentos para uso humano pode ser consultado na base de dados de acesso público [EudraGMDP](#).

Face ao exposto, as entidades não devem comercializar medicamentos com o referido distribuidor.

As entidades que tenham adquirido medicamentos a este distribuidor e/ou que tenham sido contactadas por este distribuidor para adquirir medicamentos, não os podem comercializar e devem comunicá-lo ao Infarmed através do e-mail dil-ins@infarmed.pt.

Relembra-se que os medicamentos fornecidos por distribuidores não autorizados devem ser considerados como falsificados, não estando garantida a sua qualidade, segurança e eficácia, pelo que não podem ser utilizados.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

1 [Localizada em Ketzergasse 317, Perchtoldsdorf, Lower Austria, 2380, Austria]